CÂMARA MUNICIPAL

RESUMO DE CONTRATO N.º 001/2017

Publicação Nº 77075

RESUMO DE CONTRATO

Contrato n.º 001/2017

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAÇU.

Contratada: RR Comercial e Panificadora Ltda - ME, CNPJ N.º 04.986.229/0001-06.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (alimentos e água mineral) para

atender às necessidades da Câmara Municipal de Ibiraçu, conforme processo administrativo n.º 187/2016.

Valor Total: 3.055,00 (três mil e cinquenta e cinco reais).

Dotação: 30903900000 - Material de consumo

Vigência do Contrato - Até 31 de dezembro de 2017.

Ibiraçu-ES, 02 de março de 2017.

Maxsuel de Oliveira Sena

Presidente da Câmara

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiraçu

PORTARIA 20/2017

Publicação Nº 76984

PORTARIA SAAE-IBI - Nº 20/2017

Nomear servidor para cargo que especifica.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiraçu, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal 2.569/2004;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor contratado por tempo determinado, FELIPE DA SILVA PEREIRA, para ocupar o cargo do Operador de ETA a partir de 02/03/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos legais.

Ibiraçu, 2 de março de 2017.

Igino Cézar Rezende Netto

Diretor Executivo

Itarana

PREFEITURA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 134/2017

Publicação Nº 77035

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO Nº 134/2017

Processo nº 000909/2017 de 23/02/2017

Origem: Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITARANA, ESTADO DO ES-PIRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 27.104.363/00012-23, sediado à Rua Elias Estevão Colnago, 65, Centro, Itarana/ES, representado pelo Prefeito Sr. Ademar Schneider, brasileiro, casado, residente na Fazenda Alto Santa Joana, portador do CPF nº 881.042.907-97.

CONTRATADA: ROSEANE BERGER DETTMANN, brasileira, casada, professora, portadora do CPF nº 022.689.017-18 e CI nº 1.228.463-SPTC/ES, residente neste Município.

BASE LEGAL: Contrato Administrativo de Trabalho em regime especial temporário regulado pela Lei Municipal nº 840/2008 de 15/08/2008 e pela Lei Municipal Complementar nº 002/2008, que "Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Itarana, Estabelece Normas de Enquadramento e Diretrizes Gerais para a Avaliação de Desempenho, Institui Tabelas de Vencimentos e dá Outras Providências", e que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A CONTRATADA será lotada na Secretaria Municipal de Educação –SEMED – EMEF "Fazenda Bruno Jastrow", como PROFESSOR A-PA, Nível III, Padrão de Vencimento A, obedecendo às normas legais atinentes

DOM/ES ASSINADO DIGITALMENTE